



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 16.507 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0016507-31**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 7, da Quadra 25**, situado no **RESIDENCIAL CAMPING CLUBE**- neste município. Com a área de **250,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 10, com 10,00 metros; pelo fundo com Lote 29 com 10,00 metros; pelo lado direito com Lote 8 com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com Lote 6 com 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CAMPING CLUBE CONDOMINIO MORADA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.539.460/0001-92. REGISTRO ANTERIOR: Av-3=155 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 11/09/2008. O Oficial NPLima.

R-01=16.507 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 168 fls. 94/95 aos 24.04.2012, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, à compradora: **MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI-1.678.737-SSP/GO, inscrita no CPF-431.445.511-04, residente e domiciliada à Quadra 35 lote 62, Residencial Camping Clube, nesta cidade, pelo preço R\$ 800,00. Avaliação R\$ 4.002,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 29.980; Em 29/06/2012. O Oficial AELima.

AV-02=16.507 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 156.010, em 03/05/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.29.00025.00007.1. Dou fé; Registrado em 06/05/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592405023012925430042

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Fundos: R\$ 2,13; ISSQN: R\$ 0,50; Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

Emolumentos Busca: R\$16,67; Fundos: R\$ 3,54; ISSQN: R\$ 0,83

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00

R-03=16.507 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1075946, Valor R\$166.908,43, emitida em 03/05/2024, Data de Vecimento 26/04/2027, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 156.010, em 03/05/2023, **Emitente/Devedor: W&S CABELEIREIRO E COSMETICOS LTDA**, CNPJ-43.103.536/0001-45, endereço eletrônico: bsbcontabilidade.df@gmail.com, com sede na Rua 19 Quadra 25 Lote 07, Residencial Camping Clube, Águas Lindas de Goiás - GO, **Avalistas: WATILA OLIVEIRA DE JESUS**, nascido em 15/04/1990, filiação: Amezair Ramos de Jesus e Vanda Batista Oliveira de Jesus, CNH-04400476874 DETRAN/DF e CPF-035.948.791-27, com endereço eletrônico: watilaaudio@gmail.com, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Quadra 25 Lote 07, Residencial Camping Clube, Águas Lindas de Goiás - GO e **STEPHANIE LOUHANNA SILVA SANTOS**, nascida em 04/03/1994, filiação: Daniel Francisco dos Santos e Maria da Silva dos Santos, endereço eletrônico: watilaaudio@gmail.com.br, CNH-06000326014-DETRAN/DF e CPF-048.762.631-16, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Quadra 07 Lote 25, Residencial Camping Clube, Águas Lindas de Goiás - GO; **Garantidor Fiduciante: MARIA DA SILVA**, filiação: Manoel Tiburcio da Silva e Benigna Abilio da Silva, endereço eletrônico: mariasilvaak47@gmail.com, CI-3.730.604-SESP/DF e CPF-431.445.511-04, brasileira, divorciada, trabalhadora de outros serviços diversos, residente e domiciliada na Rua 19 Quadra 25 Lote 07, Residencial Camping Clube, Águas Lindas de Goiás - GO; Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ-02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont - 235 - Jundiá - Anápolis, GO, que será paga de acordo com o item IV - Característica da Operação de Crédito: Valor Contratado R\$166.908,43; Forma de Disponibilização do Crédito: Conta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHTA3-8YRYC-9VR7R-SDVWH>

Corrente - Banco: 756 - Agência: 5024 - Conta: 953334; Nº de Parcelas: 36 Parcelas, no Valor Individual R\$6.982,84 cada; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 27/05/2024; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na conta: 953334; Data Vencimento da Operação: 26/04/2027; Praça e Local de Pagamento: Águas Lindas de Goiás - GO; Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 2.3200% a.m.; Juros de Mora: 1,00%a.m.; Sistema de Amortização: Tabela Price; **Valor Total Devido R\$166.908,43**; Valor Liberado R\$160.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do Crédito, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **Garantidor Fiduciante aliena a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, em comum com outra unidade.** As demais obrigações são as constantes da Cédula. Avaliação R\$202.000,00. Dou fé; Registrado em 06/05/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592405023012925430042

Emolumentos (Registro): R\$2.353,29; Fundos: R\$500,07; ISSQN: R\$117,66

AV-04=16.507 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 171.407 em 06/05/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.914-069. Dou fé; Registrado em 09/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592505022901725430050.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-05=16.507- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 05 de maio de 2025, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Brasileiro - SICOOB Unicentro Norte Brasileiro, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 171.407 em 06/05/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 23 de setembro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 305.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 16.507 e R-03, em nome do Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Brasileiro - SICOOB Unicentro Norte Brasileiro, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 22/09/2025, guia do ITBI nº 5314601 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 305.000,00. Dou fé; Registrado em 09/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592505022901725430050.

Emolumentos Intimação: R\$ 642,72. Fundos: R\$ 155,86. ISSQN: R\$ 32,12.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 988,24. Fundos: R\$ 239,65. ISSQN: R\$ 49,41.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **01 de abril de 2026**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão N°: 251027
Certidão.....:R\$ 92,79
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,64
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,99
*Fundos Estaduais...:R\$ 22,51
Valor Total.....:R\$ 139,93



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01592604011730834420036



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHTA3-8YRYC-9VR7R-SDVWH>